



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

PIGPC-004/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vila Velha e no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER INFORMAÇÕES acerca do Pedido de Informação sobre a disponibilização de espaço físico para funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos das atribuições institucionais e do compromisso com o pleno funcionamento dos órgãos instituídos no âmbito desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, apresentar o presente **Pedido de Informação**, a fim de obter esclarecimentos acerca da **destinação e disponibilização de espaço físico adequado para instalação e funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher**, criada por resolução já aprovada pela Câmara Municipal de Vila Velha, tendo sido designada como Procuradora a Vereadora **Patricia Crizanto**.

A criação da Procuradoria Especial da Mulher representa uma conquista institucional construída desde o ano de **2022**, fruto de um trabalho contínuo voltado à implementação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, de um instrumento permanente de **promoção e defesa dos direitos das mulheres, acolhimento institucional, fiscalização de políticas públicas e fortalecimento da rede de enfrentamento à violência de gênero**.

Contudo, até o presente momento, ainda não há definição formal quanto ao espaço físico destinado ao funcionamento da referida Procuradoria, circunstância que impede a sua efetiva implementação e o início integral de suas atividades.

Destacamos ainda que recebemos, de maneira informal, a informação de que o **Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)** manifestou interesse em realizar visita institucional ao espaço destinado à Procuradoria Especial da Mulher, o que reforça a necessidade de conhecimento sobre o andamento das providências administrativas relacionadas à sua estruturação.

Importante ressaltar que o município de **Vila Velha** ainda enfrenta índices preocupantes de violência contra a mulher, tornando indispensável o

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500



Gabinete Vereadora Patricia Crizanto - Telefone: 3349-3266
Atenção: este documento é íntimo e não deve ser divulgado sem a autorização
com o identificador 3200390033003100320036003A005006. Documento assinado digitalmente conforme
E-mail: gabinetepatriciachizanto@gmail.com
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

fortalecimento de instrumentos institucionais permanentes capazes de oferecer acolhimento, acompanhamento e atuação efetiva na defesa dos direitos femininos.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- 1. Já existe definição, por parte da Presidência, acerca do espaço físico que será destinado ao funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher?**
- 2. Caso positivo, qual o local definido e qual a previsão para disponibilização e início do funcionamento?**
- 3. Caso ainda não haja definição, quais providências administrativas estão sendo adotadas para viabilizar a instalação da Procuradoria?**
- 4. Existe previsão de estrutura mínima de funcionamento, considerando atendimento institucional, acolhimento e desenvolvimento das atividades inerentes à Procuradoria?**

A efetiva implantação da Procuradoria Especial da Mulher representa um avanço necessário para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no município, razão pela qual aguardamos os devidos esclarecimentos e encaminhamentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vila Velha, 16 de junho de 2026.


Patrícia Crizanto da Silva



PATRICIA CRIZANTO
PROCURADORA – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500



Gabinete Vereadora Patrícia Crizanto - Telefone: 3349-3266
Atenciosamente, Patrícia Crizanto da Silva
com o identificador 3200390033003100320036003A005006. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
E-mail: gabinetepatricia@crizantoto@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 18/06/2026 15:16

Checksum: 021A94D18D0D43FD89B29EB2F202954DA578EB9659394479D9C8C66DAA6A4017

